DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	4
Editais	4
Edital de Convocação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Homologação	5
Resposta de Recurso	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3457/2018

"*Dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2018 e dá outras providências.*"

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ínfima existência de recursos das provas, em média inferior a meio por cento dos participantes, demonstrando a eficácia e a correção das mesmas;

CONSIDERANDO a observância de rígidos procedimentos, as quais, a leitura e releitura óptica dos gabaritos e processamento da leitura por meio informatizado, tendo por impossível a existência de erros;

CONSIDERANDO que da aplicação do item 5.1.10. do Edital, que só classificaria candidatos que obtivessem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto em cada uma das matérias constantes para o cargo, sendo os demais automaticamente desclassificados;

CONSIDERANDO a devida publicação do resultado no dia 07 de maio de 2018, bem como garantido aos candidatos o amplo acesso de seus dados e pontuação em área específica para este item;

CONSIDERANDO inexistir qualquer outro questionamento administrativo ou judicial;

CONSIDERANDO que, para dar cumprimento ao mesmo fora feito a contento o Concurso Público nº 01/2018 do Município de Mirandópolis, e nomeada a Comissão Especial de Concurso Público mediante o Decreto Municipal nº 3.363, de 06 de abril de 2017, que acompanhou e fiscalizou os atos, verificando, certificando e dando fé da lisura e fiel cumprimento de todas as normas Editalícias;

CONSIDERANDO, finalmente, os princípios da publicidade e transparência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público nº 01/2018, realizado para preenchimento de vagas para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Atendente, Borracheiro, Diretor de EMEF, Diretor de EMEI, Enfermeiro Urbano, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributo, Mecânico, Médico ESF Urbano, Médico Veterinário, Professor de Educação Básica I, Professor PEB I - Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Infantil, Servente, Técnico de Enfermagem e Vigia.

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

Parágrafo único. Para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Borracheiro, Diretor de EMEF, Diretor de EMEI, Mecânico, Médico ESF Urbano, Médico Veterinário, Professor de Educação Básica I, Professor PEB I - Atendimento Educacional Especializado, Servente e Técnico de Enfermagem, não houve candidatos aprovados, por insuficiência da exigência classificatória prevista no Edital.

Art. 2º - Fica determinada a expedição do Edital de Homologação que, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data nos sítios eletrônicos: www.concursospublica.com.br e www.mirandopolis.sp.gov.br, em mural junto ao Departamento de Recursos Humanos e de Administração, e, ainda, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirandópolis, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

Art. 3º - O Concurso Público nº 01/2018 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis-SP, 11 de Maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA
Diretora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2950 /18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/18
EDITAL Nº 20/18

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas Sócio-educativas, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias, atendidas pelo serviço de Proteção Básica e CRAS volante.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 25 de maio de 2018, às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, nº 400, às 09h.

Edital na integra à disposição dos interessados no setor de compras/licitações, no endereço acima, no horário das 08h às 11h e dás 13h às 16h ou pelo site www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações: Telefone (18) 3701-9000 – ramal 9023.

Mirandópolis, 11 de maio de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

-Prefeito-

Outros atos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: LMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Rescisão do Contrato 120/14, firmado entre as partes, em decorrência da adjudicação do Processo Licitatório 3619/14, Tomada de Preços 31/14, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma pista de atletismo e campo de futebol, conforme convênio com o Ministério dos Esportes, com supedâneo nos arts. 78, XVII c.c 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

DATA: 05 de Abril de 2018.

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2018

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

- Professores efetivos do Quadro do Magistério Municipal, inscritos e classificados de acordo com o Edital nº 05/17 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com seu campo de atuação e funções: Professor PEB II - Educação Física.

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2017, de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com seu campo de atuação e funções: Professor PEB II – Educação Física.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no dia 16 de maio de 2018, quarta-feira, às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.

- Uma jornada de 24 horas, 28.8 aulas semanais, período da manhã e tarde, no CEMPIS-Centro Educativo Municipal de Promoção e Interação Social “Prof.ª Maria Inês Chinaglia Oliveira”, no período de 21/05/2018 a 05/11/2018. Em virtude da licença maternidade (180 dias) da professora titular Fernanda da Silva Duarte, a partir de 10/05/2018.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das

classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 11 de maio de 2018.

Shizuko Miguita

Diretora

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/18

O MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.438.968/0001-70, com sede administrativa à Rua das Nações Unidas, nº 400, Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvida a Comissão Especial de Concurso Público e sua Douta Assessoria Jurídi- ca, após finalizado o período para interposição de recursos, expede o Decreto n.º: 3.457/2018, e, Considerando a plena regularidade dos resultados apresentados, nos termos da legislação vigente e especialmente no atendi- mento do Princípio da publicidade, bem como da transparência, HOMOLOGA TODOS OS ATOS PARA TODOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º: 01/18, TORNANDO PÚBLICA TAIS HOMOLOGAÇÕES, nos termos dispostos neste e no Edital de Divulgação do Resultado publicado nos sítios eletrônicos, em mural editalício e no Diário Eletrônico, no dia 07 de maio de 2018, Ano II, Edição nº 167, nas páginas 6 e 7, para os cargos públicos de:

• Agente comunitário de saúde, • Atendente, • Borracheiro, • Diretor de EMEF, • Diretor de EMEI, • Enfermei- ro urbano, • Engenheiro agrônomo, • Fiscal de tributo, • Mecânico, • Médico ESF urbano, • Médico veteriná- rio, • Professor de educação básica I, • Professor de educação infantil, • Professor PEB I atendimento educaci- onal especializado, • Servente, • Técnico de enfermagem e • Vigia.

A título de transparência, informa que os candidatos desclassificados não atingiram o mínimo 60% (sessenta por cento) de aprovação na prova objetiva, bem como não atingiram 60% (sessenta por cento) de acertos em cada matéria, conforme os itens 5.1.10. e 5.1.31. do Edital de Concurso Público emepígrafe.

Outrossim, torna público que, nesses termos, não houveram candidatos classificados para os cargos de Agente comunitário de saúde, borracheiro, Diretor de EMEF, Diretor de EMEI, Mecânico, Médico ESF urba- no, Médico veterinário, Professor de educação básica I, Professor PEB I atendimento educacional especializa- do, Servente e Técnico de enfermagem.

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data nos sítios eletrônicos: www.concursospublica.com.br e www.mirandopolis.sp.gov.br, em mural junto ao Setor de Recursos Humanos e na Secretaria Geral da Prefeitura desta Municipalidade, e, ainda no Diário Eletrônico, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

PUBLIQUE–SE E CUMPRA–SE.

Município de Mirandópolis (SP), em 11 de maio de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Mirandópolis

Resposta de Recurso

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, nº 400 - CEP 16.800-000 - Fone/Fax (0xx18) 3701-9000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

EDITAL DE RESPOSTA A RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/18

O **MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.438.968/0001-70, com sede administrativa à Rua das Nações Unidas, nº 400, Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE RESPOSTA A RECURSOS** quanto à revisão de contagem de pontos, conforme segue:

CARGO	INSCRIÇÕES	FUNDAMENTO
Atendente	920118	**Indeferido.** Não existem questões anuladas para no referido cargo, razão pela qual fica hígido o resultado outrora apresentado.
Enfermeiro urbano	932506	**Indeferido.** Do breve compulsar do item 7.5. do referido edital de concurso público, denota-se que o reexame encontra-se precluso, razão pela qual fica hígido o resultado outrora apresentado.
Professor de educação infantil	921300	**Indeferido.** Do breve compulsar do item 7.5. do referido edital de concurso público, denota-se que o reexame encontra-se precluso, razão pela qual fica hígido o resultado outrora apresentado.
Servente	937377	**Indeferido.** É consabido que não se trata de anulação de questão, posto que existe resposta cabível, ademais, no breve compulsar do item 7.5. do referido edital de concurso público, denota-se que o reexame encontra-se precluso, razão pela qual fica hígido o resultado outrora apresentado.

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) e em mural Editalício.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Mirandópolis (SP), em 11 de maio de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Mirandópolis